



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, Horário e Local:** Em 18 de dezembro de 2025, às 18h30, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a substituição da empresa responsável pela auditoria independente das informações financeiras da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração **autorizaram:** (I) a Diretoria Executiva a contratar a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte"), para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social que se iniciará em 01 de janeiro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). A decisão foi tomada de acordo com os motivos e justificativas apresentadas a este Conselho de Administração e recomendadas pelo Comitê de Auditoria, nos termos do art. 31 da Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC quanto à sua substituição como empresa responsável pela auditoria independente da Companhia. As atividades da Deloitte terão início a partir da revisão das informações trimestrais correspondentes ao trimestre a ser encerrado em 31 de março de 2026. Em decorrência das deliberações ora tomadas, fica a diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais autorizados a adotar todas as providências necessárias à implementação da substituição dos auditores independentes e a ratificar os atos já praticados com essa finalidade, incluindo, sem limitação, a formalização da contratação e a divulgação da substituição, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 23/2021, condicionada à anuência da PwC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Marcello Guidotti - **Presidente**, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário**. JUCESP nº 010.182/26-3 em 26/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://pubillegal.diariodenoticias.com.br/>